



**LEI Nº 2.826, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

**PUBLICADO EM:**

29/01/24

**DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA DA  
COMUNIDADE DE CÓRREGO FUNDO "MARIA  
DIRCE RODRIGUES".**

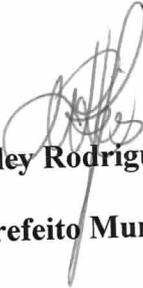
O povo do Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Maria Dirce Rodrigues", a Quadra Poliesportiva localizada na Comunidade Rural de Córrego Fundo, neste Município.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem no referido prédio público.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica, 29 de janeiro de 2024.

  
**Wirley Rodrigueis Reis**

**Prefeito Municipal**